



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### HOMOLOGAÇÃO 1

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores; pela Portaria MEC nº 1.373, de 18 de julho de 2019 (SEI nº 0809564), publicada no DOU nº 138, de 19 de julho de 2019, seção 1, pág. 214; torna pública a Homologação Nº 1 do Edital Nº 3/2024/REIT - PROPESP/IFRO, de 13 de agosto de 2024.

#### QUADRO DE PROPOSTAS AVALIADAS

Edital de interesse	Ordem	Proponente	Título da Proposta	Ordem de envio da solicitação de cadastro à PROPESP (20 pontos)	Aderência aos critérios de elegibilidade definidos pelo edital/chamada externa ao qual a proposta se vincula 30 pontos	Aderência aos objetivos e interesses institucionais contidos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2023-2027) (20 pontos)	Impactos positivos nos indicadores de Pesquisa definidos pela Portaria SETEC nº 299, de 06 de maio de 2022 (30 pontos)	Pontuação Final	Situação
MCTI/FINEP/FNDCT PROINFRA DESENVOLVIMENTO REGIONAL - NORTE, NORDESTE E CENTRO-OESTE (NNECO 2024)	1	Carlos Eduardo Mounic Silva	Unidade Experimental e Demonstrativa de Aquicultura (UEDA) do Instituto Federal de Rondônia (IFRO)/Campus Ariquemes – Piscicultura em Tanques-Rede na Bacia do rio Jamari (Amazônia Ocidental Brasileira)	20	30	20	25	95	Homologada
	2	Nathália Kelly de Araújo	Bioprospeção de Produtos Naturais da Sociobiodiversidade Amazônica e uso sustentável nas áreas de Biotecnologia aplicada à saúde e Biotecnologia de alimentos	19	30	20	25	94	Homologada
	3	Thassiane Teles Conde	Centro Multiusuário de fortalecimento e desenvolvimento da agropecuária tecnológica em Rondônia	18	30	20	22	90	Homologada



Documento assinado eletronicamente por **Xenia de Castro Barbosa, Pró-Reitor(a) de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação**, em 30/10/2024, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 30/10/2024, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2451180** e o código CRC **6A700361**.